

NOVA MENSAGEM

Pastas de e-mail	Classificado por:	Data	17 tópicos de conversação	Público nº 003/2024 - Processo nº 00117.000754/2024-38
Entrada		26 de A		
Enviadas		Automa...		
Rascunhos (2)		24 de Abr		
Spam		I		
Lixeira		19 de N		
Buscas		SO...		
Marcadores		07 de F		
		Edi...		
		01 de Fev		
		Implem...		
		26 de J		
		I		
		26 de J		
		I		
abril de 2024				
D	S	T	Q	Q
31	1	2	3	4
7	8	9	10	11
14	15	16	17	18
21	22	23	24	25
28	29	30	1	2
5	6	7	8	9
		10	11	

Questionamento 1:

Ao observar o item 5.1.3, especificamente o ponto "h" do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA SELEÇÃO POSSÍVEL PARCEIRO Nº 003/2024/ETIPI (Processo nº 00117.000754/2024-38), consta o seguinte requisito de habilitação:

"Apresentar atestado(s) de capacidade técnica emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado serviços na área da Automação de Processos para recuperação de dispositivos móveis, com à comprovação de desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos objeto da parceria, bem como da qualificação de cada um dos membros da equipe técnica que se responsabilizará pelos trabalhos."

Entendemos que ao apresentar atestado(s) de capacidade técnica em que conste: fornecimento de serviço de fabricante de software utilizando tecnologia RPA (Robot Process Automation) na modalidade SaaS (Software serviços) incluindo serviços profissionais de desenvolvimento, sustentação, documentação, testes e implementações atenderemos ao requisito de habilitação para o referido Edital. Está correto nosso entendimento?

Atenciosamente,

Andréa S. Simplicio de Freitas
UNIDADE DE NEGÓCIO CORPORATIVO
Diretoria de Vendas Governo Nordeste | Executivo de Contas CE
T.: 55 85 4005-2489 C.: 55 85 9 9146-1149
andrea.freitas@embratel.com.br
www.embratel.com.br


A marca da Claro para o segmento corporativo.

